



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 386 /2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

PROVIDENCIAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE EMBARCAÇÃO PARA OS ALUNOS DA ILHA DE MARAMBAIA, IDA E VOLTA.

JUSTIFICATIVA :

O barco da marinha não se alinha com o horário das aulas, ficando na rua após elas e por vezes chegam atrasadas na classe. O gabinete deste vereador recebeu uma comissão da diretoria da ARQIMAR e da APMIM buscando essa atenção para o alunos da comunidade.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015.


SOMENTE CONSULTA
Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

